



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: (32) 3451-1498

CEP: 36780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 984 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2005.

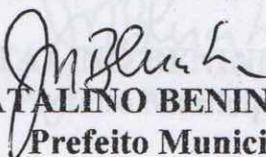
Denomina de Rua Manoel Basílio Lopes o logradouro municipal.

O Povo do Município de Astolfo Dutra autorizou e Eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica denominada **RUA MANOEL BASÍLIO LOPES** o logradouro municipal situado neste Município de Astolfo Dutra que tem como início na Rua Josephina Cazetta indo em direção ao Trevo de acesso para Ubá.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2005.


JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
Prefeito Municipal